



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 40/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.591/2022.

Autor: Dionei de Matos Lewandowski.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 24/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2022.

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ⚡ Comprovante de publicação;
- ⚡ Ata da Comissão;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

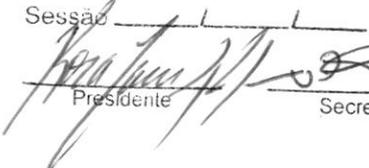
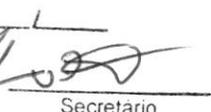
Plenário Jovencio José Pedroso, 30 de agosto de 2022.


Giovana K. Gonçalves de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

AUSENTE
Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão _____

Presidente

Secretário